

RESOLUÇÃO N. 029/2021 – DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, no uso das suas atribuições estatutárias, e em atendimento à Resolução n. 012/2018, de 31/07/2018, do Conselho de Administração, resolve que:

Art. 1º. A Diretora Financeira e Administrativa, Rafaela Medina Cury, gozará de licença remunerada correspondente às férias, conforme art. 10 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, no período de **06 de setembro de 2021 a 10 de setembro de 2021**, e será substituída pelo Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, que responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria Financeira e Administrativa e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 41 e 43 do Estatuto Social da CESAMA.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2021.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente